



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE INDICAÇÃO Nº 003/2020 - LEGISLATIVO.

PARECER Nº 006/2020

PROVADO
30/04/2020
Er. J. [Signature]
Presidente

Senhor Presidente,

Após submetermos a apreciação por parte desta Comissão, a Indicação citada em epígrafe, "**Dispõe sobre a concessão de Isenção da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública (COSIP) aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na Tarifa Social**", e dado as suas relevâncias, constatamos que o referido se enquadra dentro das exigências e dos padrões desta municipalidade. E propor por intermédio deste a aprovação do mesmo.

Por este motivo somos de **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**

É O PARECER EM SUA INTEGRA.

Sala das Comissões da **Câmara Municipal de Amontada**, aos **30 de abril de 2020.**

Comissão de Justiça e Redação.

[Signature]

Afrânio Santos Rodrigues

- Presidente -

[Signature]
Maria Sirnara Saldanha Freitas

- Membro -

[Signature]
Antônio Arnóbio de Vasconcelos

- Membro -